



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

CONVITE

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA AJUSTE DIRETO

ASSUNTO: CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

1. O Município de Alfândega da Fé, domiciliado institucionalmente no Largo D. Dinis, 5350-045 Alfândega da Fé, , convida a sociedade Grenke Renting, S.A., pessoa coletiva n.º 508 259 509, com sede na Av. D. João II 1.17.03 – 4ªA, 1998 - 026 Lisboa, no âmbito de procedimento de ajuste direto, a apresentar uma proposta para a celebração de um contrato de locação de bens móveis, em conformidade com o disposto no Caderno de Encargos anexo ao presente convite.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada pela Sra.Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 20.10.2015;
 - b) A escolha do procedimento por ajuste direto fundamentou-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.
3. A proposta deve ser constituída pelos seguintes elementos:
 - a) Indicação do preço proposto para a prestação do serviço, por algarismos e por extenso, sem e com o Imposto sobre o Valor Acrescentado;
 - b) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Código dos Contratos Públicos, do qual faz parte integrante.
 - c) Indicação dos prazos de entrega das luminárias, que não poderão exceder os prazos limite indicados no Caderno de Encargos;
 - d) Descrição das especificações técnicas dos bens objeto de locação, em conformidade com o disposto no Caderno de Encargos;
 - e) Outros documentos que a entidade convidada julgue convenientes.
4. O preço base do presente procedimento é de 70.000 Euros (setenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

5. Não é exigível caução em função do disposto no artigo 88.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.
6. A proposta deve ser apresentada até às 00:00 horas do dia 27 de outubro de 2015, por correio eletrónico, para o seguinte endereço eletrónico: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com.
7. O adjudicatário deve entregar os documentos de habilitação referidos no nº 1 do art. 81º do Código dos Contratos Públicos, no prazo de 2 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação.
8. Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.
9. A proposta não será objeto de negociação.
10. Em tudo quanto for omissa o presente Convite, observar-se-á o disposto no Código do Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
11. **Junta:**
 - Caderno de Encargos;
 - Anexo I ao Código dos Contratos Públicos.

Alfândega da Fé, 20 de outubro de 2015

Presidente da Câmara Municipal



~~Dr.ª Berta Nunes, 20-10-2015~~
(Berta Ferreira Milheiro Nunes)

mfranco